

Presidente do TRT-SC, pressionada, lava as mãos e joga decisão para o CSJT

Na tarde da quarta-feira, dia 31, a Presidente do TRT despachou no requerimento do SINTRAJUSC, no qual a entidade requer a imediata suspensão do PJe-JT no âmbito da Justiça do Trabalho de Santa Catarina.

Depois de praticamente um mês desde o protocolo do requerimento, é bom que finalmente tenha havido um despacho, porém continuamos na luta pela imediata suspensão do PJe-JT, já que o despacho se resume a concordar que estão havendo inúmeros problemas com a implantação deste sistema, comunicando o adiamento da sua implantação no Fórum Trabalhista de São José para novembro e encaminha o requerimento para o CSJT, numa atitude que dá para chamar de "lavar as mãos".

Esperamos uma atitude mais enérgica por parte da Administração do TRT, na qual se faça uso do princípio da autonomia administrativa e se corrija de imediato uma situação

que está levando a Justiça do Trabalho catarinense à deterioração e sucateamento dos seus serviços. Uma atitude nesse sentido é plenamente plausível enquanto o CSJT não tomar alguma providência verdadeiramente eficaz para os problemas do PJe-JT.

Neste sentido o SINTRAJUSC entrará com pedido de reconsideração da decisão da Presidência e, em caso de indeferimento, que seja de imediato apreciado pelo Pleno do TRT.

Vamos buscar a OAB/SC, a ACAT e a AMATRA-12 para, paralelamente, acionar as intâncias e órgãos competentes para resolver o problema, como ações judiciais e representações junto ao CNJ e o CSJT. Além disto, vamos aproveitar a Plenária da Fenajufe e todos os encontros de servidores em nível nacional e regional para organizarmos a luta contra o desmonte e o sucateamento da Justiça do Trabalho!

Leia trecho final da decisão e veja a íntegra na página do Sindicato

“Assim, considerando que o pedido dos requerentes visa à imediata suspensão do PJe-JT no Estado de Santa Catarina, e que esta Presidente, na condição de Presidente, também, do Comitê Gestor Regional do PJe, tem o dever de 'observar as normas expedidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho ...', conforme disposto no art. 35, VII da Resolução CSJT 94/2012, e, ainda, em razão do efeito vinculante das decisões emanadas do CSJT, nos termos do art. 111-A, §, inciso II, da Constituição Federal, determino o encaminhamento do presente expediente ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a quem incumbe analisá-lo. Cumprase. Dê-se ciência ao SINTRAJUSC, ACAT E AMATRA12. Em 31/07/2013.”

Sindicato discute remoções e Programa de Exames Periódicos de Saúde na JF

Os Coordenadores do SINTRAJUSC Sérgio Murilo de Souza, Paulo Koinski e Luiz Roberto Silveira reuniram-se com a nova diretora do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina, Juíza Federal Luísa Hickel Gambá, para tratar de assuntos de interesse dos servidores.

O primeiro ponto foi o congelamento das remoções, provocado pelas resoluções do CJF nº 228/2013 e 229/2013, que reconheceram o direito à concessão de ajuda de custo também nos casos de remoção voluntária. Com a alegação de impacto orçamentário por causa dessa ajuda de custo, as remoções foram suspensas. Segundo a diretora do Foro, o Tribunal não tem como arcar com os valores, mesmo os de quem já teve o direito reconhecido.

Os pedidos de remoção são frequentes, e a decisão de suspender o processo está provocando transtornos. A JF mantinha edital de remoção permanente, pelo qual os servidores se inscreviam e, quando a situação de dois ou mais permitia a mudança, a remoção se concretizava. Agora tudo está parado, mesmo que o servidor abra mão do direito, porque o Tribunal não aceita nem a renúncia. A juíza disse que a impossibilidade de remoção está gerando insatisfação, mas adiantou que não há informações sobre verba suplementar para dar andamento aos pedidos.

Outro tema tratado na reunião foi a forma de implementação do Programa de Exames Periódicos de Saúde (EPS). A Justiça Federal da 4ª Região, pela Resolução 106, de 17 de junho de 2013, instituiu o EPS para a promoção, prevenção e acompanhamento da saúde de servidores e magistrados. O programa foi recomendado pela comissão instituída pela Portaria 1.035, de 13 de setembro de 2011, que estuda os impactos do sistema de processo eletrônico e-Proc, e era uma luta do SINTRAJUSC. A diretora do Foro disse que a forma de implementação ainda está em estudo. Um dos pontos da regulamentação será como garantir o atendimento dos servidores fora da Capital.

Os exames serão semestrais, anuais, bianuais ou bienais, dependendo da idade, dos resultados e indicação médica ou da função desempenhada pelo servidor ou magistrado. Pela Resolução, os registros médicos deverão ser mantidos em prontuários individuais pelo prazo de 20 anos, contados a partir do desligamento do magistrado ou servidor. Fica facultada a decisão de participar dos exames periódicos, e, em caso de recusa, esta deverá ser formalizada em formulário próprio na Central RH. O custeio do programa será suportado integralmente pelo Tribunal e pelas Seções Judiciárias.

PROCESSO ELETRÔNICO

Na reunião, os Coordenadores do Sindicato também falaram com a juíza sobre os problemas apresentados pelo PJe-JT. A JF e a JE não trabalham com o PJe, mas a presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia, afirmou em junho que uma das prioridades de sua gestão é a implantação do sistema. A diretora do Foro disse esperar que, quando houver implantação na JF, os problemas existentes já tenham sido resolvidos. Ela observou que o atual sistema usado na JF é eficiente e sua constituição está "redonda" para os usuários.

Ao final da reunião, os coordenadores do Sindicato pediram informações sobre o encaminhamento de solicitação da entidade para que a praça na frente do prédio da JF seja nomeada como "Praça Julio César Grimaldi", conforme proposta aprovada pelos servidores no Ato realizado em 22 de agosto de 2012. Grimaldi foi servidor da JF e participou ativamente de todos os movimentos reivindicatórios dos servidores do Judiciário Federal no Estado.

A juíza ficou de se informar sobre a situação da praça - se a área é da JF como parte do terreno cedido pela União ou se é da prefeitura, que exigiu a praça. No primeiro caso, a demanda pode ser atendida pela Direção do Foro. No segundo, será necessário projeto na Câmara de Vereadores.

Assembleia elege delegados para Plenária

Em Assembleia realizada nesta quinta-feira, 1º de agosto, foram indicados e aprovados os nomes dos delegados que irão representar SC na Plenária Nacional Extraordinária da Fenajufe, nos dias 24 e 25 de agosto de 2013 em Brasília (DF). Os delegados são: Sérgio Murilo de Souza, Paulo Roberto Koinski, Claudia Bettoni, Adriana Ramos, Caio Teixeira e Fernanda Ambros. Os suplentes são Ricardo Koneski, Luiz Roberto Silveira e Geraldo Tirelli. Os servidores também aprovaram o uso do Fundo de Mobilização e Luta para a participação de SC na Plenária.